

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL

---

# Revista Portuguesa de História

TOMO XVI

*HOMENAGEM AO DOUTOR TORQUATO DE SOUSA SOARES*

I



COIMBRA/1976

## A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, CRIAÇÃO DE D. JOÃO V

O absolutismo político, que significa a consubstanciação do poder soberano na pessoa do Monarca, é característico da Idade Moderna, mas cujas raízes profundas se podem fixar, em Portugal, no tempo de D. João I, tendo-se em grande parte completado com D. João II e D. Manuel I e vindo a ter o seu colapso só no século XIX, reflexo do golpe mortal que lhe deu a Revolução Francesa. Não se pode confundir, é claro, com o despotismo, na sua fase inicial. A expressão «de nossa certa ciência e poder absoluto», que se encontra nos documentos de chancelaria de D. Pedro I em diante, não deve ser exagerada no seu alcance, como diz Borges de Macedo. Os nossos Soberanos não eram unguídos nem sagrados na coroação, mas simplesmente aclamados.

Mas o absolutismo teve várias fases, até chegar ao seu extremo, à do *despotismo esclarecido* ou *iluminado*, que se implanta entre nós, com todos os seus atributos, com D. José, continuando mesmo no reinado de sua filha, D. Maria I.

Parece ter sido Diderot que usou pela primeira vez do termo: «Le gouvernement le plus parfait serait d'un despote juste et éclairé». Os eruditos têm-no classificado de várias maneiras, como Lheritier, Pokrovsky, Georges Lefebvre, Borges de Macedo, Fritz Hartung e outros.

Mas toda a política do Monarca, durante todo esse período no seu conjunto, tinha necessariamente de ter os seus colaboradores directos, aqueles que o aconselhavam, que muitas vezes seriam os seus inspiradores, de acordo com o parecer de todas as classes, que eram ouvidas, enfim os seus Ministros.

Já com D. Fernando é alargada a nossa política externa, o que acarretava maiores responsabilidades aos governantes. Junto do Soberano havia o Escrivão da Puridade, funcionário principal da

Administração, que aparece nos meados do século XIV e que até meados do seguinte «concentra nas suas mãos todos os negócios políticos ainda os mais confidenciais, todas as negociações com países estrangeiros, toda a organização militar, todos os assuntos de maior consequência para os destinos da Nação», como escreve Tovar. Precisamente o cargo aparece pela primeira vez no segundo regimento do Rei D. Pedro I.

Mas agora naquele reinado do *Formoso*, que «corresponde a uma época de profunda crise nacional», no dizer de Veríssimo Serrão, na sua *História de Portugal*, mesmo assim, os contactos externos saíam do limitado quadro peninsular para se alongarem à Inglaterra. Junto do Monarca estava, como seu mais próximo colaborador, João Gonçalves de Teixeira, Escrivão da Puridade de 1373 até à morte do Rei. É nessa época que aquele cargo ultrapassa em importância a do antigo Chanceler, o que corresponde à maior extensão das nossas relações internacionais.

Com D. João I permanece o emprego, cuja influência na administração aumenta de importância. Digamos, o 1.º Ministro do Soberano. Era Afonso Martins, Abade de Paço e de Pombeiro, que logo a seguir à aclamação do Mestre de Avis, pelas Cortes de Coimbra, assume aquele posto oficialmente. Em 1393 sucede-lhe Gonçalo Lourenço de Gomide, homem de alto engenho nos negócios públicos, como o comprovam muitas mercês recebidas. Parece que pouco tempo sobreviveria à empresa de Ceuta. Toma o lugar na Escrevaninha da Puridade seu filho primogénito, José Gonçalves, desconhecendo-se hoje a sua gerência por se terem perdido os livros da Chancelaria desse período.

El-Rei D. Duarte teve ao seu lado nesse encargo Nuno Martins da Silveira, mas foi curto aquele reinado, absorvido todo ele pela expedição de Tânger, de dramáticas consequências, e pelas negociações sobre a posse das Canárias disputadas por Castela. Manteve-se contudo durante a regência da Rainha viúva, conservando-se-lhe fiel depois dela ter de abandonar forçadamente o poder.

Ao período difícil e convulsivo do interregno sucede o de Afonso V e a seu lado está o novo Escrivão da Puridade, Diogo da Silveira, filho do anterior. Época de apaziguamento de tantas lutas internas que tinham dividido a nação e de cujo esforço comum tanto se necessitava. Nesta acção moderadora esteve envolvido o Escrivão da Puridade, em estreita colaboração com o Conselho de Estado. Dá-se

a conquista de Alcácer Seguer, ainda o infeliz ataque a Tânger e na serra de Benacofu morre aquele dedicado Ministro do Rei Afonso.

Seu filho, ainda menor, Nuno da Silveira, recebia aquele alto cargo, para só o exercer quando chegasse à idade de 20 anos. Parecia ter-se tornado hereditário o lugar. Mas, entretanto, tomava aquelas rédeas difíceis do poder, Gonçalo Vaz de Castelo-Branco. Fazia já parte do Conselho e era Almotacé-mor do Reino. Sucedia-lhe, na interinidade, D. João Galvão, Bispo de Coimbra.

Difícil era aquele momento nas relações com a Espanha que teve como resultado uma nova guerra peninsular. O Monarca concedia então a seu filho D. João «as provisões que cumpriam para inteira governança e regimento do Reino de Portugal», por carta assinada em Portalegre no mês de Abril de 1475. O Príncipe era ajudado também por um Escrivão da Puridade, D. João da Silveira, Barão de Alvito. Depois é Rui Vasques que o serve nessas ocupações. Entretanto Afonso V tinha ido à corte do Rei Luís XI de França (1477) e até ao fim do seu reinado, já então mais nominal que efectivo, tem nesse posto aquele Nuno Martins da Silveira, filho e neto de outros já mencionados e antecessores nas suas funções.

Com D. João II é o Barão de Alvito que assume o cargo definitivamente. Pouco sobreviveria, mas outros vão sucedendo naquela chefia da Administração do país até ao final dos Filipes e ao Escrivão da Puridade D. Manuel de Castelo-Branco, Conde de Vila Nova (1619). Só haveria de ser restaurado o cargo no reinado de D. Afonso VI, na pessoa do Conde de Castelo Melhor, que, nomeado inicialmente num triunvirato ministerial, impôs ao fraco Monarca a sua prece-dência sobre os outros.

Na Restauração tomam uma importância decisiva para a sobrevivência de Portugal os seus contactos com toda a Europa. Abre-se inteiramente o leque das nossas relações internacionais no Velho Mundo que tinha sido até aí mais um panorama de fundo, para o qual se olhava à distância mas onde nos não convinha penetrar como partes desse todo.

D. João IV foi escolher no Conselho de Estado alguns Ministros para tratarem das várias matérias da administração do país. Avultavam, é claro, as que respeitavam ao exército e à acção externa que então, pode-se dizer, estavam estreitamente ligadas e que se articulavam do interior para o exterior. Surgia o primeiro quadro diplomático por-

tuguês. Até ali tinha havido negociações especificadas, mas isoladas, em face das necessidades do momento, tanto no aspecto político como comercial, ainda que estas últimas já estivessem estabilizadas em parte, com a existência das várias feitorias que criámos. Agora o que tinha primazia sobre todos os outros problemas era a acção militar estreitamente ligada à diplomática.

Era nomeado um Secretário de Estado — de início o tristemente famoso Francisco de Lucena. Três anos depois de estabelecida a nova administração do país liberto, os assuntos relativos às Mercês eram separados da Secretaria de Estado. A esta continuavam a pertencer todos os assuntos que «tocavam ao Estado», na expressão do alvará, isto é, além de outros, a correspondência com os Príncipes estrangeiros em matéria de paz ou de guerra, os tratados, contratos, casamentos e alianças; e ainda as instruções aos diplomatas, quer públicas ou secretas. Era a matéria da competência dum Ministério dos Negócios Estrangeiros do nosso tempo.

Num registo que Teixeira de Sampaio encontrou no Arquivo que então dirigia da nossa Secretaria de Estado, vem mencionada a forma como D. João IV tratava os assuntos da administração com os seus Ministros e a primazia que dava aos diplomáticos. Diz o manuscrito : «Às noites costumava (o Rei) despachar com o Secretário de Estado, mas sem regra certa, segundo o pediam os negócios; uma vezes três e quatro noites continuadas, outras vezes passavam duas e três sem haver negócio que pedisse despacho; daquele e em todos os do dia entrava a falar o Secretário de Estado prontamente ainda que Sua Majestade estivesse em qualquer outro despacho porque as ocupações daquele posto pedem muitas vezes resolução com brevidade e tocam quase todas mais ao serviço de El-Rei que ao benefício das partes».

Parecerá lenta a acção do Secretário de Estado, comparando-a com o movimento febril duma Presidência do Conselho e Ministério dos Negócios Estrangeiros de hoje. Mas se pensarmos que todas as instruções para os Enviados estrangeiros eram largamente meditadas e escritas à mão, que havia de conhecer e decifrar relatórios e informações detalhadas que nos vinham de fora e casos prementes da organização militar e sua acção no interno, chegaremos à conclusão que seria tão árdua, como nos nossos dias, a actividade dum Ministro de Estado.

Quanto à forma de trabalhar do Rei D. João V, já a desvendámos através a correspondência particular do Soberano para o seu 1.º Minis-

tro, Cardeal João da Mota e Silva, no nosso trabalho *D. João V — Subsídios para a história do seu reinado* (1945), que às vezes parecia menos activo que os seus antecessores. Em certa missiva dizia o Soberano: «Ontem esperei aqui e mandei esperar ao Carmo por Vossa Eminência e não apareceu; já vejo que não tem o nosso nome pelo Evangelista. A chuva já foi tarde e não serve de pretexto, mas vamos ao caso ...» Até altas horas da noite trabalhava o *Magnânimo*, ou com os seus Ministros ou sobre os papeis que lhe enviavam para despacho, no velho Palácio da Ribeira que o terramoto de 1755 não poupou.

O Rei era o centro, a autoridade e a cabeça, — ainda que os miolos pudessem ser dos membros do seu governo.

Com D. João IV, depois da trágica saída de Lucena, que acabou por ser decapitado, sentença que hoje se afigura um grave erro de justiça, sucedeu-lhe Pedro Vieira da Silva.

No reinado de Afonso VI restaurou-se, por pouco tempo aliás, a função do Escrivão da Puridade, por regimento de 12 de Março de 1663, no qual se definiam as atribuições daquele cargo. E as relações diplomáticas, que eram anteriormente prerrogativa do Secretário de Estado, transferiram-se para o renovado posto. Entrava então para substituir Pedro Vieira da Silva, o ilustre António de Sousa de Macedo. Mas agora, acima dele, estava Castelo Melhor.

Terminado aquele período com o afastamento de Afonso VI, voltava a gerência dos negócios externos para a Secretaria de Estado. Surgiam os Secretários do Rei, os Ministros assistentes, ou simplesmente privados, que eram encarregados de vários assuntos pendentes. Como escreve Teixeira de Sampaio «de noite e de dia trabalhavam na presença do Rei quando este era já D. João V, aqueles seus homens de confiança». Infiltravam-se outros elementos na administração, como o jesuíta italiano Carbone, a quem o *Magnânimo* ocupava de alguns assuntos com Roma. Via-se então que os negócios externos ou diplomáticos já não se concentravam numa só mão, a do Secretário de Estado. O Rei era de facto absoluto, distribuindo as missões a seu belo prazer. Ficavam contudo imprecisas as atribuições das duas Secretarias, a do Estado e a das Mercês. A confusão devia ser muito grande, o que explicava a necessidade de disciplinar os negócios do país e a sua tão importante acção externa. Ainda havia uma outra Secretaria, a da Assinatura, por onde passavam os assuntos decididos nas Repartições que tinham de receber a firma real.

A morte de Diogo de Mendonça Corte Real, cuja longa prática, competência e dedicação poderiam ainda assim suprir a desordem administrativa, viria agravar ainda a situação. Era estadista eminente, que lembra, nos seus processos de trabalho e actividade absorvente no serviço do Estado, outro homem ilustre, esse do século XIX, que foi o brasileiro Barão do Rio Branco, que casara, em estreita união que só a morte separaria, com o seu Ministério das Relações Exteriores. Havia assim necessidade imperiosa de dar novo arrumo às várias Repartições.

D. João V, perante a enorme falta do seu grande colaborador, que fora também de seu Pai, foi o primeiro a verificar que se tinha de entrar noutro sistema onde se não contasse apenas com o valor dos chefes, mas também com a preparação dos que haviam de preencher os lugares subalternos das Secretarias e a sua melhor arrumação dos assuntos. Chamou os seus homens de confiança, os que lhes estavam mais chegados, para lhes resolverem o problema.

Há uma carta do Cardeal da Mota dirigida ao Rei, de 23 de Maio de 1736, hoje na Biblioteca Nacional de Lisboa (Cód. 8038) que vale a pena conhecer em certa passagem, já aliás transcrita por Teixeira de Sampaio. Por ela se verificam as dificuldades daquele novo arranjo desejado e o perfeito conhecimento que João da Mota e Silva tinha da sua gente: «O papel do Cardeal Cunha quanto às doutrinas diz a verdade, mas quanto ao arbítrio de haverem dous Secretários para comunicarem os negócios entre si (na mesma Repartição do Estado) e que só estes tenham o nome de Secretarios de Estado, não me parece conveniente, porque primeiramente a denominação de Secretário de Estado provem dos negocios que trata, e ainda estando na nossa divisão de secretários, o Secretario chamado das Mercês trata tanto negocios de Estado como o chamado Secretario d'Estado, e muitos que não são de Mercês, por cuja razão é muito improprio o nome de Secretario das Mercês, e igualmente o de Secretario do expediente que lhe era unido, porque também o Secretario tem expediente na sua Repartição. Alem d'isto para o título de Secretarios de Estado, temos o exemplo da França, que bem pode seguir-se, e o de Inglaterra, e quasi todas as mais Cortes se não forem todas. E quanto a serem dois Secretarios na mesma Repartição não tem menos inconveniente que o de dois galos em um poleiro, como diz o adagio, e sendo isto prejudicial por regra geral em toda a parte, o seria muito mais entre portuguezes a quem Deus dotou de um genio tão pouco sociável que só por milagre

se metem dois no mesmo emprego: um dos Secretarios mandaria e o outro contramandaria, e os officiaes ou não saberião a qual deles havião de obedecer ou se dividirião em parcialidades e seria tudo huma confusão nas ordens que passassem; e nas consultas resta saber como havião reparti-las. Estes arbitrios por papel e tinta são fáceis, mas de execução impraticáveis.

O que a mim me tem occorrido, e em que assento por melhor, he que as Secretarias e Secretarios sejam todos e todas com o nome de Estado e que não passem de três, porque para mais temos pequeno mapa, parecerá mal tantos cortadores a esfolar hum pequeno carneiro (perdoe V. M. a expressão porque me não occorreo outra mais polida); para fixarmos o numero de tres ha primeiramente a razão de que estas mesmas temos e se lhes muda sómente o nome e o exercício, e também o exemplo da França, cujo continente sendo incomparavelmente maior, e por consequência os negocios, teve por muito tempo tres Secretarios, pois ainda que também foram cinco, os dois não tinham repartição. E quanto a estas, depois de reflectir sobre a qualidade differente dos negocios que vão ao despacho de V. M., me persuado que o melhor modo de divisão dos Lugares, isto he huma Secretaria dos Negocios Estrangeiros, e porque estes por si não occupão entre nós huma Secretaria, e a elles pertencem os Tratados de Paz e guerra e commercio exterior, lhe uno o expediente da Guerra ou da milícia, que ainda em tempo de paz dá que fazer a dois tribunaes, a saber, o Conselho de Guerra e Junta dos Três Estados; e assim as Consultas de ambos, Despachos de Mercês de Militares e mais requerimentos desta qualidade e da Administração das Vedorias, Hospitales, Fortificações etc., devem correr pela primeira Secretaria. A segunda deve ser da Marinha e Ultramar, porque a primeira por si só também não he tal que mereça ter um secretario chamado só da Marinha; e unida ao Ultramar tem bastante em que trabalhar nas correspondências dos Vice-Reis, Governadores e Ministros de todas as conquistas, nas Consultas do Conselho Ultramarino e nas do Conselho da Fazenda, que respeitão à India, Ilhas e Mazagão, e aos armazéns, e da Meza da Consciencia quanto às Igrejas do Ultramar, e do Conselho de Guerra dos Postos da Marinha, officios da mesma Marinha e despachos de Mercês de toda a dita Repartição. A terceira Secretaria deve ser chamada da Repartição do Reino, ou Reinos metendo o Algarve, e o seu expediente deve reduzir-se a toda a qualidade de negocios, excepto os da guerra, que ainda separados estes lhe fica bem em que cuidar, no Despacho de todos os Tri-

bunaes, à reserva dos de Guerra e Ultramar; ainda que para este devem despachar os Ministros de letras, pela razão que já disse; e com o Conselho de Guerra também poderá ter que fazer».

João da Mota e Silva, Cardeal criado por Bento XIII em 1727, homem admirado, mesmo pelos estrangeiros, como o Embaixador Chavigny, que dele escrevia admirar-lhe as suas «luzes e capacidade», se saísse hoje do seu túmulo da Igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo, o que pensaria da proliferação dos nossos governos?

Principal colaborador de D. João V durante longos anos, a ele se ficava a dever a criação da Secretaria de Estado destinada aos negócios estrangeiros, a que se juntavam os assuntos da Guerra — diplomatas e militares constituíam nesses momentos um todo inseparável. Deu-se também relevo, noutra Secretaria, ao Ultramar, o que denota continuarmos a ser essencialmente uma Nação intercontinental. D. João IV já tinha, aliás, dado vida, por decreto de 1643 que tinha anexo um regimento de 1642, a um Conselho Ultramarino, cuja primeira reunião se haveria de realizar em Dezembro de 43. Os assuntos económicos do país, esses é que não nos parece terem sido tratados com a devida atenção e a grande importância que mereceriam. Era o ponto fraco da nossa administração. Tirava-se do saco enquanto havia.

Mas o Cardeal ia mais longe, sugerindo pessoas para se aproveitarem. Citava Gonçalo Manuel, Manuel Caetano do Lavre e pela primeira vez nos surge a indicação de Sebastião José de Carvalho e Melo. Não foi pois D. Luís da Cunha, no *Testamento Político*, redigido por 1747-49, que se adiantara na indicação daquela figura que ocuparia depois um inteiro reinado e cujo poder e acção, que encabeçava no seu Monarca, representou em Portugal o tipo acabado de *despotismo esclarecido e iluminado* de Diderot. As qualidades e defeitos daquele futuro diplomata de D. João V tinham sido notadas à distância pelo Cardeal da Mota. Dele dizia: «De Sebastião de Carvalho não tenho bastante conhecimento, como de seu tio [Marco António de Azevedo Coutinho que, afinal, tendo um avô comum, Sebastião Lucena de Azevedo, eram primos em quarto grau] que é certo está achacado; o sobrinho é erudito, mas é necessário examinar-lhe o génio e o talento e prudência, e se nestas qualidades fôr igual à primeira pode também, depois dos primeiros, ir para fora». De momento preparava-se a sua ida como nosso representante junto da Corte de St. James. No entanto, para já indicava Marco António de

Azevedo Coutinho para a Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, como de facto se veio a verificar. A este, D. Luís da Cunha, nas suas *Instruções*, por ele solicitadas ao velho e ilustre diplomata, havia de dizer: «...Ouço que o meu amigo Diogo de Mendonça Corte Real, que servia todas (as Secretarias) tinha em grande confusão os seus papeis; e a boa ordem déles lhe poupará muita fadiga no que Vossa Senhoria deve empregar os seus officiais, depois de bem os conhecer, assim pelo que toca ao seu préstimo, como a respeito da sua fidelidade, dado que é o ponto principal».

Pouco depois desta carta do Cardeal da Mota era assinado o alvará de 28 de Julho de 1736, no próprio ano da morte de Corte Real, criando a Secretaria dos negócios interiores do Reino, a da Marinha e dos Domínios Ultramarinos e a dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Surgia assim esta última, a avó do nosso Actual Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Eis os seus primeiros titulares até ao final do século XVIII:

Marco António de Azevedo Coutinho.....	28-VII-1736
Sebastião José de Carvalho e Melo, 1.º Conde de Oeiras, 1.º Marquês de Pombal.....	2-VIII-1750
D. Luís da Cunha Manuel.....	6-V-1756
Aires de Sá e Melo — <i>interino</i> .....	2-IX-1775
Aires de Sá e Melo — <i>efectivo</i> .....	24-11-1777
D. Tomás Xavier de Lima Nogueira Vasconcelos Teles da Silva, 13º (ou 14º) Visconde de Vila Nova da Cerveira, 1.º Marquês de Ponte de Lima.....	1-IV-1786
Luís Pinto de Sousa Coutinho, 1.º Visconde de Balsemão.....	15-XII-1788

É de notar que todos eles tinham exercido a diplomacia ou pertenciam a família próxima de diplomatas. Assim, Marco António estivera em Paris como Enviado extraordinário, de 1721 a 1728, em Londres, na mesma qualidade, de 1737 a 1739; Pombal fora nosso Enviado em Inglaterra de 1739 a 1745 e em Viena, de 1745 a 49; D. Luís da Cunha Manuel, que muitas vezes é confundido com seu tio, o grande D. Luís da Cunha, estivera em Londres, como Enviado e Ministro Plenipotenciário, de 1752 a 1756; Aires de Sá e Melo fora nosso Ministro em Nápoles, de 1760 a 1764, e Embaixador em Madrid, de 1764

a 1775; o primeiro Marquês de Ponte de Lima era filho de D. Tomás da Silva Teles, que casara com sua sobrinha, a 12ª (ou 13ª) Viscondessa de Vila Nova da Cerveira, cujo título recebeu e que foi nosso Embaixador em Espanha, de 1737 a 1753. Ele foi Mordomo-mór da Rainha D. Maria I, Conselheiro de Estado e Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino. Havia de assumir a Presidência da Academia Real das Ciências. O Visconde de Balsemão representara-nos em Londres, de 1774 a 1788, como Ministro Plenipotenciário. A prática diplomática era considerada muito importante para quem viesse a gerir a Secretaria de Estado dos Negócios Externos. Creio que era bem fundamentada a razão. Para um país pequeno como o nosso, sempre distante da Europa, era difícil, a quem não a houvesse contactado, entender a orientação que nos convinha seguir.

É assim bem justificado que à entrada do actual edifício do nosso Ministério dos Negócios Estrangeiros esteja colocado o retrato de D. João V, ainda que desfeado de início com uma placa com estes dizeres: *pintura portuguesa do século XVII*. Quem seria o pintor que antevira à distância a figura e a expressão do *Magnânimo* já ostentando os símbolos da realeza?...

Mas também devia ali figurar, ao lado do Monarca, a gravura atribuída a Doménico Duprà, representando o Cardeal D. João da Mota e Silva, aquele que projectou a criação da velha Secretaria de Estado, como ainda hoje lhe chamamos, apesar de se ter transformado com o tempo num Ministério reservado apenas à política externa do país. Afinal foi ele que a concebeu, ainda que o Rei absoluto lhe desse vida. Dizia Mariana de Áustria, mulher de D. João V : «Os Reis são os Executores e os mais ilustres vassalos das Leis do Reino».

BIBLIOGRAFIA

- AZEVEDO, Pedro de e BAIÃO, António — *Instruções inéditas de D. Luis da Cunha a Marco António de Azevedo Coutinho* — Coimbra, 1930.
- BRAZÃO, Eduardo — *D. João V — Subsídios para a História do seu reinado* — Porto, 1945.
- CAETANO, Marcello — *O Conselho Ultramarino. Esboço da sua História* — Lisboa, 1947.
- *Do Conselho Ultramarino ao Conselho do Império* — Lisboa, 1942.
- CARVALHO, Ayres de — *D. João Vea Arte do seu tempo* — 2 vols. Lisboa, 1961.
- FERRAND DE ALMEIDA — artigo sobre *D. Luís da Cunha* no «Dicionário de História de Portugal», dirigido por Joel Serrão.
- HARTUNO, Fritz — *Enlightened Despotism* — Londres, 1957.
- LEFEBVRE, G. — *Le despotisme éclairé* — Paris, 1949.
- MACEDO, Jorge BORGES de — *Absolutismo* — no «Dicionário de História de Portugal», vol. I, p. 8 e segs.
- *Despotismo esclarecido*, no mesmo «Dicionário», vol. I, p. 804.
- MATOS SEQUEIRA — *O Carmo e a Trindade — Subsídios para a História de Lisboa* — vol. II, Lisboa, 1939, p. 397.
- MAURÍCIO, Domingos — *O Absolutismo em Portugal* — na *Enciclopédia Verbo*, vol. I, col. 136 e seg.
- PIMENTA, Alfredo — *Elementos de História de Portugal* — Lisboa, 1939 — Sobre o *Absolutismo*, p. 397 e seg.
- SAMPAIO, LUÍS Teixeira de — *O Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Subsídios para o estudo da História Diplomática portuguesa* — Coimbra, 1925.
- SCHAEFER, Henrique, *História de Portugal* — vol. II — Porto, 1893.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo — *História de Portugal*, vol. I (1080-1415) — Lisboa, 1977.
- TOVAR, Conde de — *O Escrivão da Puridade* nos «Estudos históricos» do autor, t. III — Lisboa, 1961.